

Noções Básicas de Legislação	<ul style="list-style-type: none"> Legislação de trânsito (normas gerais de circulação e conduta). Lei Federal de regulamentação do exercício profissional (motofretista e mototaxista). Aspectos da legislação trabalhista e previdenciária. Aspectos do direito civil e criminal relacionado a trânsito.
Gestão do Risco Sobre Duas Rodas	<ul style="list-style-type: none"> Conceito e aplicação de pilotagem segura. Estratégias para a prevenção de acidentes de trânsito: <ul style="list-style-type: none"> Ver e ser visto; Ponto cego dos veículos ou ângulos mortos; Posicionamento na via; Distância de segurança; Controle da velocidade; Cuidados com os demais usuários da via; Frenagem normal e de emergência; Verificação permanente do veículo; Concentração (riscos envolvidos em falar ao celular e utilizar outros aparelhos sonoros). Pilotando em situações adversas e de risco: <ul style="list-style-type: none"> Condições climáticas; Ultrapassagem; Derrapagem; Variações de luminosidade; Cruzamentos, curvas, cabeceiras de pontes viadutos e elevados; Condições da via (ondulações, buracos, etc.); Derrapamentos (óleo, areia, brita, etc.). Importância do uso dos equipamentos de segurança do motociclista, do passageiro e da motocicleta.
Segurança e Saúde	<ul style="list-style-type: none"> Cuidados com o corpo (alimentação, sono e alongamento corporal). Condições emocionais (estresse, preocupação e fadiga). Postura corporal sobre duas rodas (cabeça, mãos, joelhos, pés). Consequências de pilotar após ingestão de bebidas alcoólicas, medicamentos e substâncias psicoativas.

5.2.2 Módulo II – Específico:

5.2.2.1 Motofretista:

Disciplina	Conteúdo
Legislação	<ul style="list-style-type: none"> Legislação específica para motofrete (Resoluções do CONTRAN e regulamentação da atividade profissional do motofretista no estado e no município)
Procedimentos para o transporte de cargas	<ul style="list-style-type: none"> Verificação e manutenção permanentes do veículo para a pilotagem segura no transporte de cargas; Suspensão, freio, embreagem, acelerador, nível de combustível, óleo de freio e motor, bateria, sistema de transmissão, pneus, sistema elétrico; Condições e fixação do baú ou da grelha, do dispositivo retrorrefletivo e demais dispositivos e requisitos de segurança; Transporte de diferentes tipos de carga (avaliação de peso e tamanho).
Logística	<ul style="list-style-type: none"> Organização e planejamento temporal de tarefas; Utilização da planta da cidade para elaboração de rotas otimizadas e alternativas; Identificação de pontos críticos de fluidez e de segurança.

5.2.2.2 Mototaxista:

Disciplina	Conteúdo
Legislação	<ul style="list-style-type: none"> Legislação específica (Resoluções do CONTRAN e regulamentação da atividade profissional do mototaxista no Estado e no município).
Procedimentos para o transporte de pessoas	<ul style="list-style-type: none"> Verificação e manutenção permanentes do veículo para a pilotagem segura no transporte de pessoas; Suspensão, freio, embreagem, acelerador, nível de combustível, óleo de freio e motor, bateria, sistema de transmissão, pneus, sistema elétrico. Cuidados para o transporte de pessoas: Postura corporal; Posição dos pés e mãos; Segurança no embarque e desembarque; Uso, limpeza e higienização do capacete; Transporte do passageiro com/sem objetos.
Atendimento ao Cliente	<ul style="list-style-type: none"> Qualidade na prestação dos serviços ao passageiro: Pilotagem confortável (controle da velocidade, frenagem, manobras suaves); Escolha de trajetos econômicos e seguros (conhecimento da planta da cidade); Manutenção e limpeza do veículo; Prudência na transposição de obstáculos (lombadas, buracos, pavimentos irregulares, etc.); Respeito, educação, atenção, simpatia, paciência, honestidade, responsabilidade, pontualidade.

5.2.3 Módulo III – Prática de Pilotagem Profissional:

5.2.3.1 Motofretista:

Disciplina	Conteúdo
Prática de Pilotagem Profissional	<ul style="list-style-type: none"> Verificação do veículo. Uso adequado dos equipamentos de segurança. Acondicionamento de cargas. Técnicas de postura corporal e de prevenção de acidentes na condução do veículo

5.2.3.2 Mototaxista:

Disciplina	Conteúdo
Prática de Pilotagem Profissional	<ul style="list-style-type: none"> Verificação do veículo. Uso adequado dos equipamentos de segurança para condutor e passageiro. Técnicas de postura corporal e de prevenção de acidentes na condução do veículo para o transporte de pessoas.

6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:

O curso está amparado pela Resolução nº 350, de 14 de junho de 2010, do CONTRAN. A estrutura curricular do curso especializado para mototaxista será agrupada em disciplinas e ministrada sob forma de preleção. As aulas teóricas devem ser dinâmicas, levando em consideração os conhecimentos prévios dos participantes e suas diferenças culturais e de aprendizagem. É importante ressaltar que além de informações, os conteúdos indicados na matriz curricular devem possibilitar discussões permanentes que favoreçam a aquisição de valores, posturas e atitudes de cidadania no trânsito.

A aula de prática de pilotagem, ministrada e acompanhada pelo instrutor, deverá ser realizada individualmente no veículo, de acordo com a carga horária determinada no Desenho Curricular, conforme prevê a Resolução 350/2010.

Será considerado aprovado no curso, o participante que tiver 100% de frequência e, no mínimo, 70% de acerto nas questões relativas ao conteúdo teórico e 70% na avaliação prática.

A avaliação da aprendizagem é um processo permanente que deve ser feita no decorrer do curso, por meio de observações contínuas durante a realização das aulas e das atividades, considerando a participação e a produtividade de cada participante. Entretanto, ao final do curso, o instrutor deverá elaborar uma prova, contendo no mínimo 20 (vinte) questões

de múltipla escolha, com pelo menos 04 (quatro) alternativas cada uma, sendo de forma clara e objetiva, considerando os conteúdos abordados nas aulas, onde deverá ser atribuída uma nota na escala de 0 – 10.

A avaliação prática deverá ser realizada ao final do Módulo III (Prática de Pilotagem Profissional). Caberá ao instrutor elaborar uma lista de checagem, conforme orientações contidas no Manual de Prática de Pilotagem Profissional, a fim de avaliar as condições para a pilotagem segura de cada um dos participantes. Como recursos metodológicos serão ministrados aulas expositivas dialogadas, vídeos e discussões em grupos.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

A carga horária total do curso é de 30 horas-aula, sendo 20 horas/aula destinadas ao Módulo I (Básico), 5 horas/aula ao Módulo II (Específico) e 5 horas/aula ao Módulo III (Prática de Pilotagem Profissional).

Considera-se hora-aula o período igual a 50 (cinquenta) minutos. A carga horária presencial diária será organizada de forma a atender as peculiaridades e necessidades da clientela, não podendo exceder, em regime intensivo, 10 horas/aula por dia.

O profissional que queira exercer as atividades de mototaxista e de motofretista, ao mesmo tempo, deverá realizar o Curso Especializado com carga horária total para receber a certificação em uma atividade e, posteriormente, a qualquer tempo, frequentar apenas 5 horas/aula do Módulo II (Específico) e 5 horas/aula do Módulo III (Prática de Pilotagem Profissional) com respectivas avaliações.

O curso será ministrado por profissionais habilitados em cursos de instrutores de trânsito e/ou por profissionais que tenham formação (técnica ou superior) afim às disciplinas.

Será considerado aprovado no curso, o participante que tiver 100% de frequência e, no mínimo, 70% (setenta por cento) de acerto nas questões relativas ao conteúdo teórico e 70% (setenta por cento) na avaliação prática. Em caso de reprovação, o participante terá prazo máximo de 30 (trinta) dias para realizar nova avaliação.

Os certificados serão emitidos pela Coordenadoria de Educação deste Departamento de trânsito, com a devida assinatura do Diretor Geral.

O número máximo de participantes, por turma, deverá ser de 30 (trinta) alunos.

Para a realização das aulas e da avaliação do Módulo III (Prática de Pilotagem Profissional), os candidatos deverão apresentar o seu veículos equipados em conformidade à legislação vigente.

O motociclista profissional realizará curso de atualização a cada 5 (cinco) anos, obedecendo o desenho curricular determinada em Lei.

O curso de atualização deverá coincidir com a data de validade de renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

k.1) A fim de compatibilizar prazos e de não ensejar ônus aos motociclistas profissionais, os cursos realizados antes da data de entrada em vigor desta Portaria terão sua validade estendida até a data limite da segunda realização dos exames de aptidão física e mental, necessários à renovação da CNH.

Os motociclistas profissionais aprovados no curso especializado e que realizarem a atualização exigida terão os dados correspondentes registrados em seu cadastro pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, informando-os no campo "observações" da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO CURSO ESPECIALIZADO PARA MOTOTAXISTA

Nome Completo:	Valor da Inscrição	R\$129,52
Endereço (rua, número e complemento):		
Bairro:	CEP:	Município:
E-mail:		Telefone Residencial/Celular:
Data de nascimento:	Estado Civil:	Naturalidade:
Local de Realização do Curso:		Período de Realização do Curso:
Sexo:	14) Referente à Motocicleta:	
Masculino () Feminino ()	() Própria () Alugada () Outros	
15) Escolaridade:		
() Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Fundamental Completo		
() Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo		
() Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo		
16) Nº da CNH:	17) Nº do Alvará:	